



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

PORTARIA Nº 057, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONFERIR PODERES ESPECIAIS PARA REPRESENTAÇÃO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conferir poderes especiais aos servidores **Cecílio de Almeida Fernandes**, nomeado no cargo de Secretário Municipal de Transportes, através do Decreto-P nº 10.565 de 02 de Janeiro de 2025 e **Jocelys Emanuel de Oliveira Brito**, nomeado no cargo de Superintendente Administrativo, através do Decreto-P Nº 10.566 de 02 de Janeiro de 2025, com autorização expressa para dirigir e responder pelo Município de Marataízes junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO – DETRAN/ES, POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, POLÍCIA CIVIL, GUARDA MUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS.

Art. 2º - Ficam o servidores responsáveis para os fins específicos de: regularizar, legalizar, realizar pagamento de licença, multas, emplacamentos, solicitar isenções dos veículos, solicitar e retirar o veículo em caso de apreensão, requerer 2ª via de documentos do veículo, inclusive o DUT, CVR, CRLV, pagar taxas e emolumentos, IPVA, DPVAT, seguros obrigatórios, efetuar protocolo, baixa de veículos, bloqueio e desbloqueio administrativo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 24 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal